DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2013

De 30 de outubro de 2.013

"Concede licença a Parlamentar para tratar de interesse particular".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereador José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do art. 98 do Regimento Interno e art. 35, Inciso II da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 30 (trinta dias) por motivo de interesse particular, o Vereador Sr. Luís César de Lara Pinto Filho, nos termos do Artigo 35, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – Fica esta licença concedida sem ônus para o município, devendo retornar ao cargo a partir de 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretário

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Publicado na data supra e no local de costume.

05 / 11 / 13